



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.178991/2023-61

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na ROD BR 101, KM 131, N°131, SALA 308, Bairro Varzea do Ranchinho, em Camboriú – SC, CEP 88.349-175, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.178991/2023-61, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 57, §1º, e art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar, aproximadamente 13%, ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 14.550 frascos do medicamento SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP ORAL (40 MG + 8 MG)/ML, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93;

1.1.2. Reduzir o valor unitário do insumo, passando de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 3,00 (três reais) por frasco de 100ml;

1.1.3. Alterar a Cláusula TERCEIRA – Preço do contrato originário em função do acréscimo;

1.1.4. Prorrogar o prazo de vigência contratual, com fundamento no art. 57, §1º, Lei 8.666/93, em função do cronograma de entrega.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (Frasco 100ml)	QUANTIDADE ACRESCIDA (Frasco 100ml)	VALOR UNITÁRIO REDUZIDO R\$
10	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP ORAL (40 MG + 8 MG)/ML)	112.500	14.550	3,00

1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO (Frasco 100ml)	PRAZO DE ENTREGA (Até)
1ª	8.200	30 dias após assinatura do contrato
2ª	6.350	90 dias após assinatura do contrato
Total	14.550	-----

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 536.400,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade 00001/250005
Programa de Trabalho 10.303.5117.20AE.0001
Fonte de Recursos 1001000000
Elemento da Despesa 339030

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá prorrogar a vigência e reforçar o valor da garantia apresentada em **R\$ 2.182,50 (dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Em razão deste instrumento o prazo de vigência contratual fica prorrogado até **06/04/2025**, contado a partir do dia 07/12/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHA:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Aparecida da Silva Daniel, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 05/12/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 06/12/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044667844** e o código CRC **8CAC1D3E**.